

TERMO DE ADITAMENTO nº 003/SMPED/2022 do CONTRATO nº 001/SMPED/2019

PROCESSO: 6065.2018/0000536-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/02/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N° **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n° 425, 32° andar, Centro, São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG n° [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n° [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA**, CNPJ 01.120.555/0001-30, com sede na Rua Maria de Figueiredo, n° 294, 2º andar, Paraíso, São Paulo/SP - CEP 04.002-001, neste ato representada pela Sra. **ALEXANDRA GARCIA GOMES**, representante legal, portadora do RG n° [REDACTED] e CPF/MF n° [REDACTED], resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 001/SMPED/2019, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses**, fundamentada na Lei Federal n° 8.666/93, à vista dos elementos constantes no Processo SEI n° 6065.2018/0000536-0, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. Fica consignado o valor total mensal de R\$ 1.047,62 (mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e valor total anual de R\$ 12.571,44 (doze mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a cobertura do presente aditamento;

2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, onerará a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 001/SMPED/2019**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

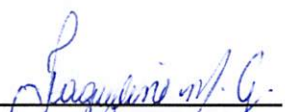


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
CHEFE DE GABINETE
SMPED

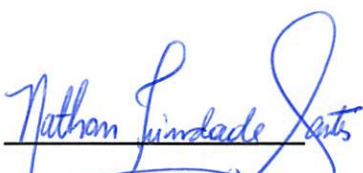
ALEXANDRA GARCIA
GOMES:17837648803

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA GARCIA
GOMES:17837648803
Dados: 2022.02.09 17:39:35 -03'00'

ALEXANDRA GARCIA GOMES
PROCURADORA
NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME: *Jaqueline M. G.*
RG. Nº 


NOME: *Nathan Príncipe Santos*
RG. Nº 